

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo aos magistrados/pensionistas listados no processo administrativo TRT/PROAD/17611/2025, limitando-se àqueles que cumpriram a exigência de apresentação da declaração de inexistência de demanda judicial, nos termos da Resolução CSJT n. 137/2014, em seu art. 11, § 1º, e da Instrução Normativa CSJT n. 1/2014, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N. 201, 30 de junho de 2025

Altera a Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024, que designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o fato de a Juíza do Trabalho Tatiana Carolina de Araújo já ser a coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

CONSIDERANDO os deveres e responsabilidades assumidas em virtude da referida coordenação; e

CONSIDERANDO a oportunidade de individualizar funções, para priorizar a eficiência administrativa e evitar concentração de responsabilidades;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024, que designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

Art. 2º O parágrafo único do art. 3º da Portaria GP n. 33, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

Parágrafo único. O juiz do trabalho auxiliar da Presidência, Renato de Paula Amado, e o juiz do trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá colaborarão com o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário no exercício das atividades descritas nos incisos do caput deste artigo." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

PORTARIA CONJUNTA GP/GCR N. 202, 30 de junho de 2025

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o integrante da Comissão de Desempenho Finalístico referenciado no inciso V-A art. 2º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração havida na Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, por força da Resolução Conjunta GP/GCR 385, de 30 de junho de 2025; e

CONSIDERANDO os termos do art. 17, § 1º, *çbç*, da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, o integrante da Comissão de Desempenho Finalístico referenciado no inciso V-A do art. 2º da Resolução Conjunta GP/GCR n. 315, de 22 de janeiro de 2024, Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, magistrado colaborador do gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor

PORTARIA SEGP N. 407, 29 de maio de 2025

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE